



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: LUIZ HENRIQUE DE MORAES	SIAPE: 2426721
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/09/2017

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM COOPERATIVISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA I – 1º ano Cooperativismo 3 AULAS SEMANAIS	100		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA I – 1º ano Administração 3 AULAS SEMANAIS	100		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/COOPERATIVISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA I – 1º ano Administração/cooperativismo (DP) 3 AULAS SEMANAIS	100		X
TÉCNICO EM COOPERATIVISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA II – 2º ano Cooperativismo 3 AULAS SEMANAIS	100		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA II – 2º ano Administração 3 AULAS SEMANAIS	100		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA II – 2º ano Administração (DP) 3 AULAS SEMANAIS	100		X
FIC CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	35	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
PREPARAÇÃO DE AULAS	SEGUNDA-FEIRA	2H 00 MIN	10:00	12:00
PREPARAÇÃO DE AULAS	SEGUNDA-FEIRA	0H 20 MIN	15:30	15:50
PREPARAÇÃO DE AULAS	TERÇA-FEIRA	1H 40 MIN	08:20	10:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO DE ALUNOS	SEGUNDA-FEIRA	1H 40 MIN	13:00	14:40
ATENDIMENTO DE ALUNOS	QUARTA-FEIRA	2H 20 MIN	13:20	15:40

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
	O DESENHO EM PERSPECTIVA COMO AUXÍLIO NA COMPREENSÃO DE OBJETOS TRIDIMENSIONAIS REPRESENTADOS NO PLANO	12,25 HORAS	Dez/2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.000614/2016-21	AFRICANOS E CRIoulos NO PARANÁ OITOCENTISTA Uma análise sobre as sociedades escravistas de Palmas, Palmeira e Morretes.	Silvio Adriano Weber	2 HORAS	Dez/2019

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de colegiado	1H	16:30	17:30
Comissões	1H	17:30	16:30

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	16,75 HORAS
ATIVIDADE 2.2	4 HORAS
ATIVIDADE 2.3	4 HORAS
ATIVIDADE 3.1	12,25 HORAS
ATIVIDADE 3.2	2 HORAS
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	1 HORA
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 HORAS

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do Docente